



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.441, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal
de Sant'Ana do Livramento, Resolução
1.252/20216.

O Senhor Vereador Lídio De Azevedo Mendes, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do Art. 44, bem como o caput do Art. 51 e os incisos II e X, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 44. (...)

III – Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, Tecnologia, Inovação e Mudanças Climáticas;

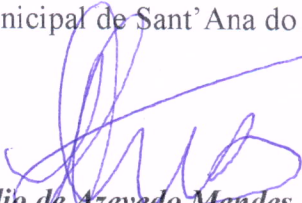
Art. 51. Compete à Comissão de Infraestrutura, Acessibilidade, Tecnologia, Inovação e Mudanças Climáticas apreciar e emitir parecer quanto à matéria que verse sobre:

II - planejamento urbano, planos diretores, em especial, planejamento e controle do parcelamento, uso e ocupação do solo, plano municipal de resposta à emergência climática, planos de resíduos sólidos e plano de mobilidade urbana;

X - economia urbana, economia criativa e desenvolvimento técnico-científico;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de outubro de 2024.


Lídio de Azevedo Mendes
Presidente

Registre-se:


Thomaz Guilherme Goia Alves
1º Secretário